



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3055

Ji-Paraná (RO), 14 de junho de 2019

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
TERMO DE COMPROMISSO.....	PÁG. 05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 05
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO.....	PÁG. 06
EDITAL DE ELEIÇÃO.....	PÁG. 06

DECRETOS

DECRETO N. 11144/GAB/PM/JP/2019 27 DE MAIO DE 2019

Nomeia Paula Quinelato Menezes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Paula Quinelato Menezes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11148/GAB/PM/JP/2019 27 DE MAIO DE 2019

Nomeia Marcos Melo da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Melo da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11151/GAB/PM/JP/2019 27 DE MAIO DE 2019

Nomeia Sabriane de Oliveira Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sabriane de Oliveira Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, do Gabinete do

Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11159/GAB/PM/JP/2019 29 DE MAIO DE 2019

Nomeia Rachel Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rachel Rosa**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11192/GAB/PM/JP/2019 05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Martins Chimendes de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Martins Chimendes de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11193/GAB/PM/JP/2019 05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Reinaldo de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Transportes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Reinaldo de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Transportes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11194/GAB/PM/JP/2019 05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Andreia Aparecida dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Segurança, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Andreia Aparecida dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Segurança**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11195/GAB/PM/JP/2019 05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Selma de Oliveira Coelho, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio às Famílias, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Selma de Oliveira Coelho**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio às Famílias**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11196/GAB/PM/JP/2019 05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Jose Josiel dos Santos Alves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Transporte, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jose Josiel dos Santos Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Transporte**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11197/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Alvino Alves da Costa Neto, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Alvino Alves da Costa Neto**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11198/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Isadora Lapimberg Pires Medina, para o cargo em comissão de Gerente do Programa de Emprego e Geração de Renda, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Isadora Lapimberg Pires Medina**, para o cargo em comissão de **Gerente do Programa de Emprego e Geração de Renda**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11199/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Aldenor Tavares de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Aldenor Tavares de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Manutenção de Veículos**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11200/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Darli Rosa Venâncio, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção do Ginásio Adão Lamota, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Darli Rosa Venâncio**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção do Ginásio Adão Lamota**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11201/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Clóves Bento Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Clóves Bento Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11202/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Noenias Vencelau Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Noenias Vencelau Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11203/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Claudio Souza Rangel, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Claudio Souza Rangel**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11204/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Ataliba Pereira Lemos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ataliba Pereira Lemos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Guaraciaba Herminda Teixeira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Carlos Magno Ramos
Secretário Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11205/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Cleriston Gerônimo Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Cleriston Gerônimo Vieira**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11206/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Ricardo Caetano Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor dos Memorandos n. 94/SEMOSP/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ricardo Caetano Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11207/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Orlan Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Orlan Pereira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11208/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Cleonice Pereira de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cleonice Pereira de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11209/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Cleide Campos Correia, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Habitação Popular, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cleide Campos Correia**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Habitação Popular**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11210/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Leilian Cristina Parão da Silva, para ocupar do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Leilian Cristina Parão da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11211/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Luzinete Pereira de Almeida Bispo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Arquivos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luzinete Pereira de Almeida Bispo**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Arquivos**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11212/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Ivani Pereira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ivani Pereira Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11213/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia João Paulo Silva Felipe Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **João Paulo Silva Felipe Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11214/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Leandro dos Santos Moreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Leandro dos Santos Moreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11215/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Elida Mendonça da Silva Santana, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Controle de Almoxarifado e Material, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elida Mendonça da Silva Santana**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Controle de Almoxarifado e Material**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 11216/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Yago Kyunes Silva Silvestre, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de Execução de Serviços de Calçadas, Muros, Roços e Meios-Fios do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Yago Kyunes Silva Silvestre**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Execução de Serviços de Calçadas, Muros, Roços e Meios-Fios do Departamento de Controle Urbano**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 11217/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Magno Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Jardinagem da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Magno Rodrigues da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Jardinagem** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 11218/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Silas Marques de Souza, para ocupar cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Silas Marques de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 11219/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Rosimeire Pinheiro dos Santos Bezerra, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Assistência à Infância e Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosimeire Pinheiro dos Santos Bezerra**, para cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Assistência à Infância e Juventude**, da Secretaria Municipal de Assistência Social

do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 11220/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Gilmar Luiz de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção CEDEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gilmar Luiz de Andrade**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção CEDEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 11221/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Roberto Teixeira Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Roberto Teixeira Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo II**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 11222/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Elizabete Alves Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elizabete Alves Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 11223/GAB/PM/JP/2019
05 DE JUNHO DE 2019**

Nomeia Silvana Lemos da Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Silvana Lemos da Rosa**, para ocupar o cargo

em comissão de **Coordenadora de Área I de Atendimento**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 11243/GAB/PM/JP/2019
11 DE JUNHO DE 2019**

Exonera, a pedido, Poliana Faria Rocha, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando requerimento da servidora, e

Considerando o teor do Memorando n. 0267/19/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Poliana Faria Rocha**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 11244/GAB/PM/JP/2019
11 DE JUNHO DE 2019**

Exonera Sônia Pereira da Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 111/GAB/SEMUSA/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Sônia Pereira da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

**DECRETO N. 11245/GAB/PM/JP/2019
11 DE JUNHO DE 2019**

Exonera, a pedido, Rodrigo Avelino Araújo do cargo efetivo de Agente Administrativo do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Rodrigo Avelino Araújo;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-6161/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Rodrigo Avelino Araújo** do cargo efetivo de **Agente Administrativo** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente Administrativo**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11246/GAB/PM/JP/2019
11 DE JUNHO DE 2019

Exonera, a pedido, Eduardo Candido da Silva do cargo efetivo de Pedreiro do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Eduardo Candido da Silva;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-4491/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Eduardo Candido da Silva** do cargo efetivo de **Pedreiro** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Pedreiro**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11247/GAB/PM/JP/2019
11 DE JUNHO DE 2019

Exonera, a pedido, Valdir Alves de Oliveira do cargo efetivo de Zelador do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Valdir Alves de Oliveira;

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-6709/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Valdir Alves de Oliveira** do cargo efetivo de **Zelador** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Zelador**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de maio de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11248/GAB/PM/JP/2019
11 DE JUNHO DE 2019

Revoga o Decreto n. 11138/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Viviane Vieira de Almeida, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando n. 110/GAB/SEMUSA/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 11138/GAB/PM/JP/2019, que nomeou Viviane Vieira de Almeida, para ocupar o cargo de Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11249/GAB/PM/JP/2019
11 DE JUNHO DE 2019

Revoga o Decreto n. 10308/GAB/PM/JP/2018, que autorizou a cessão do servidor municipal Márcio Antônio Félix Ribeiro, ao Governo do Estado de Rondônia.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 10308/GAB/PM/JP/2018, que autorizou a cessão do servidor municipal Márcio Antônio Félix Ribeiro, Professor Licenciatura Plena 20h e 40h, matrículas 10304 e 11387, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

DECRETO N. 11250/GAB/PM/JP/2019
11 DE JUNHO DE 2019

Autoriza a cessão do servidor municipal Márcio Antônio Félix Ribeiro, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 0746/2019/ASTEC/SGG,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Márcio Antônio Félix Ribeiro**, Professor Licenciatura Plena 20h e 40h, matrículas nºs 10304 e 11387, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho - Rondônia, até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Porto Velho - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2019.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.

OBJETO: Contratação de Estagiários CO-DIGO/CIEE: 4475853

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO (A): QUEDMA PATRICIA MARTINS BELINO

CURSO: PEDAGOGIA NÍVEL: Superior VIGÊNCIA: 11/06/2019 até 10/06/2020

VALOR MENSAL: R\$ 600,00

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 2667/2014.

OBJETO: Contratação de Estagiários CODIGO/CIEE: ND53709

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO (A): PRISCILA TOSTA DE ALMEIDA

CURSO: PEDAGOGIA NÍVEL: Superior VIGÊNCIA: 11/06/2019 até 10/06/2020

VALOR MENSAL: R\$ 600,00

Márcia Regina de Souza
Superintendente Geral - SEMED
Decreto n. 7365/GAB/PM/JP/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA Nº 049/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 0175/SEMFAZ/19, e considerando a Vacância do servidor que pediu exoneração, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Cargo: S03 - CONTADOR

Vaga: SEMAD/SEMFAZ

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
378.307-3	ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT	71,00	4º
354.320-0	MAKTIWALDO PAIVA MUGRAVE	70,00	5º
301.205-0	JOSENITA DUTRA LANA	70,00	6º

I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **17/06/2019 à 16/07/2019**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2019.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

TIPO	DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE	
	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH - "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RLH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposição de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce-ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) original	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	através do site: www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida e validada através do site: www.tce-ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.justica.federal.jus.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Exame Adicional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251 Anexo de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
CONTADOR - 40 HORAS	Ensino Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA Nº 050/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da 1ª Promotoria de Justiça de Ji-Paraná, através dos Ofícios n. 1045 e 1232/2019/1ªPJP-NAE, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA LOTACÃO NO CAPS

Cargo: S40 - PSICÓLOGO DE SAÚDE MENTAL - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
352.952-3	CAMILA GARCIA GALVAO COSTA SCHROCK	66,00	3º

I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **17/06/2019 à 16/07/2019**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2019.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

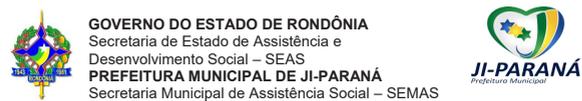
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I – Requisitos – do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número – (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacinas dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RL, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	SIGAP www.tce.ro.gov.br
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justica.federal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Adicional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho s/nº BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho s/nº BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

CARGO	ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE	
	Requisito	Escolaridade
PSICÓLOGO DE SAÚDE MENTAL- CAPS - 40 horas	Ensino Superior em Psicologia e Residência em Saúde Mental ou Saúde Coletiva ou Residência em Saúde da Família e Registro no Conselho de Classe;	ou Ensino Superior em Psicologia de Saúde Mental ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família e Comunidade e Registro no Conselho de Classe

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ogp@ji-parana.ro.gov.br

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
RESIDENCIAL MORAR MELHOR II (APARTAMENTOS)

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº02/2019

DESCLASSIFICAÇÃO DE ONZE CANDIDATOS SORTEADOS COM ENDEREÇO DO RESIDENCIAL MORAR MELHOR II / PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FASE II / PROGRAMA MORADA NOVA NA CIDADE DE JI-PARANÁ.

Considerando o EDITAL Nº. 01/2015/HABITAÇÃO/JI-PARANÁ/DEMANDA HABITACIONAL que, entre outros, torna público que realizará o cadastramento de demanda para pré-seleção de famílias no Programa Minha Casa, Minha Vida - Fase II, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU e Programa Estadual Morada Nova, onde as inscrições ocorreram no período de 16 a 26 de Outubro de 2015, em Ji-Paraná/RO;

Considerando que as famílias cadastradas foram analisadas e devem atender aos termos da PORTARIA Nº 412, DE 06 DE AGOSTO DE 2015, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, que estabelece as diretrizes do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Fase II;

Considerando o sorteio de candidatos, bem como o sorteio de endereços das unidades habitacionais;

Considerando as determinações contidas na Portaria nº 412 de 06/08/2015/Ministério das Cidades de cumprir junto ao Banco do Brasil, Agente Financeiro Gestor dos recursos e responsável pela execução do empreendimento, os prazos pré-estabelecidos para que seja possível a contratação dos beneficiários junto ao Banco, objetivando posterior entrega das moradias;

Considerando as desistências formais pelos beneficiários;

RESOLVE:

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS, Maria Sonia Grande Reigota Ferreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná – SEMAS, **TORNA PÚBLICO a DESCLASSIFICAÇÃO de 10 (dez)** candidatos a beneficiários sorteados com endereço no Residencial MORAR MELHOR II, Programa Minha Casa, Minha Vida – Fase II / Programa Morada Nova na cidade de Ji-Paraná, conforme descrito na planilha abaixo:

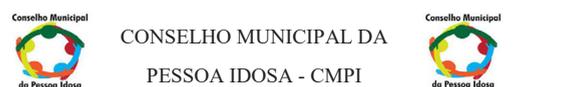
SO	NOME DO BENEFICIÁRIO DESCLASSIFICADO / MOTIVO	CPF	LOGRADOURO	LT	QD	BL	NºAPTO	PAVIMENTO
1.	ADRIANO DE OLIVEIRA SIMÕES (DESISTENTE)	929.723.812-20	RUA 07	03	04	03	44	TERCEIRO
2.	ALESSANDRA SILVA FURTADO (DESISTENTE)	038.210.622-90	RUA 08	01	04	06	42	TERCEIRO
3.	ELIENE LINO PEREIRA (DESISTENTE)	704.912.752-34	RUA 06	03	03	12	44	TERCEIRO
4.	EVANDRA ROSA DA CRUZ OLIVEIRA (DESISTENTE)	967.010.562-53	RUA 08	01	04	02	22	SEGUNDO
5.	GENESIO RAMOS BARBOSA (DESISTENTE)	051.833.082-68	RUA 11	01	06	02	14	TERREO
6.	JOSE JONAS PEREIRA ALVES (DESISTENTE)	598.762.639-00	RUA 08	03	04	08	12	PRIMEIRO
7.	MARIA TAILANE DE SOUSA (DESISTENTE)	035.392.332-02	RUA 07	03	04	05	12	TERREO
8.	OBERTO OLIVEIRA DA SILVA (DESISTENTE)	013.349.412-89	RUA 09	03	05	03	42	TERCEIRO
9.	SIRILENI SOUZA FRANCO (DESISTENTE)	271.927.252-34	RUA 11	01	06	03	14	TERREO
10.	YURI ALVES PEREIRA OLIVEIRA (DESISTENTE)	016.273.972-99	RUA 05	03	03	05	43	TERCEIRO

Ji-Paraná, 13 de junho de 2019.

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 10577/GAB/PMJ/2019

Av. Marechal Rondon nº 1380 – Centro – CEP: 76.900-101 – Ji-Paraná – Rondônia
CNPJ: 04.092.672/0001-25 – Fone/Fax: (69) 3416-4188 – E-mail: semas_jp@yahoo.com.br

EDITAL DE ELEIÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DA
PESSOA IDOSA - CMPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE ATENÇÃO AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ PARA O PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NO BIÊNIO 2019/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 939, de 21 de Setembro de 1999, bem como o seu Regimento Interno aprovado através da Resolução nº001/CMPI/2018, de 20 de Março de 2018, sendo um órgão interlocutor de caráter consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador, de composição paritária e vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, com finalidade de coordenar a Política Municipal do Idoso.

RESOLVE:

1. Dos objetivos

1.1 - Convocar as entidades que atuam direta e indiretamente na área de atenção ao idoso, de âmbito municipal a participar do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI de Ji-Paraná para o biênio 2019/2021.

2. Data e Local

2.1 - O Fórum será realizado no dia 28 de junho de 2019 das 9 horas às 11 horas na Casa dos Conselhos, situada na Avenida 22 de Novembro, nº 1045, Bairro Casa Preta.

3. Das Inscrições e Representações

3.1 - As Entidades voltadas à atenção ao Idoso do Município de Ji-Paraná/RO que pretendem se candidatar deverão apresentar os representantes e seus respectivos suplentes por meio de ofício a ser protocolado na Casa dos Conselhos.

3.2 - Serão eleitos seis (06) entidades para composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI.

3.3 - O CMPI será composto por doze (12) membros titulares, sendo seis (06) representantes da Sociedade Civil e seis (06) representantes do Poder Público, com seus respectivos suplentes.

3.4 - Os representantes do Prefeito Municipal, titulares e suplentes, serão indicados pelo mesmo.

Parágrafo único: Podem ser conselheiros, representante do Poder Público, os servidores concursados e/ou comissionados, porém o servidor público ocupante não somente de cargo ou emprego em comissão na administração pública detém o mandato enquanto nela se mantiver.

3.5 - As entidades da sociedade civil, só poderão indicar representantes se estiverem atuando nas áreas de atendimento ao idoso.

3.6 - Os representantes da sociedade civil serão eleitos por ocasião do Fórum Municipal do CMPI, dentre unidades de atendimento, associações e/ou organizações governamentais, representantes de entidades da sociedade civil, diretamente ligadas à defesa de direitos ou ao atendimento à pessoa idosa, legalmente instituída e em regular funcionamento no Município.

4. Do Processo Eleitoral

4.1 - Os representantes das entidades não governamentais a que se refere o inciso II serão eleitos em Assembleia própria realizada através de Fórum de Eleição convocado especialmente para esta finalidade. Poderão ser eleitas entidades de defesa de direitos e de atendimento ao idoso nas diversas modalidades, entidades de profissionais que atuam na área da gerontologia e entidades de classe vinculadas a idosos aposentados. Poderão ser indicados por sua representação através de ofício até o dia 27 de junho de 2019, na Casa dos Conselhos situada na Avenida 22 de Novembro. Nº 1045, Bairro Casa Preta.

I - A Plenária presente deverá julgar a validade das indicações entregues até a eleição.

II - Podem ser conselheiros representantes da sociedade civil, usuários, familiares, pessoas envolvidas com as políticas de direitos da pessoa idosa.

4.2 - As instituições, unidades de atendimento ou movimentos que participarem do Fórum da Sociedade Civil deverão estar com atendimento no município, e poderão indicar quantos

membros manifestarem interesse no processo eleitoral.

4.3 - A função do membro do CMPI é considerado de interesse público e relevante, e não será remunerada.

5. Dos critérios para ser candidato a conselheiro

5.1 - Para ser membro do CMPI o candidato deverá:

- I- Ser brasileiro;
- II- Ter reconhecida idoneidade moral;
- III- Ter idade igual ou superior a 21 anos;
- IV- Ter residência ou trabalho no município;
- V- Estar pleno gozo dos direitos políticos.

6. Dos participantes

6.1 - Os representantes da sociedade civil, membros representantes comunidades e associações, usuários, famílias, participantes de movimentos envolvidos com a política dos direitos da pessoa idosa.

7. Do direito a voto

7.1 - Os representantes da sociedade civil serão divididos em grupos por representação, sendo que o plenário presente elegerá o titular e o suplente, respeitando a paridade entre representantes, e usuários/famílias das associações e organizações governamentais e não governamentais.

7.2 - Em caso de empate a comissão do CMPI gestão 2017/2019, definirá seu critério de desempate.

7.3 - O representante das associações e organizações governamentais e não governamentais que não fizer presente no Fórum será desqualificada sua indicação.

8. Da publicidade

8.1 - A publicidade deste edital se dará:

- I- Com sua publicação no site da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná;
- II- Com sua publicação em jornal de circulação municipal;

9. Da proclamação dos eleitos e da posse

9.1 - A proclamação dos eleitos para gestão do CMPI 2019/2021 será realizada pela Presidente gestão 2017/2019, devendo ocorrer logo após o término da eleição.

9.2 - A posse dos Conselheiros, bem como a escolha da nova diretoria do CMPI para o biênio 2019/2021, ocorrerá no dia 05 de julho de 2019, na Casa dos Conselhos situada na Avenida 22 de Novembro. Nº 1045, Bairro Casa Preta.

9.3 - Os casos omissos serão definidos na Assembleia, através de votação.

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2019.

Carla Rozana da Silva Vieira
Presidente/CMPI/Ji-Paraná-RO
DECRETO Nº 7821/GAB/PMJ/2017

Avenida 22 de Novembro, nº 1045, Bairro Casa Preta, CEP: 76.907-632 - Ji-Paraná-RO. Fone: (69) 3411-4214

SANGUE É Vida

PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60 anos**
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

**DOE SANGUE
VOCE TAMBEM**

Ji-Paraná Prefeitura Municipal

FUNDAÇÃO CULTURAL
Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

Ji-Paraná Prefeitura Municipal